

PORTARIA Nº. 3.012 DE 13 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

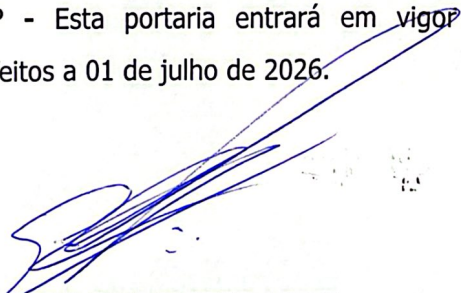
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 663 de 24/06/2026 no qual a servidora **FABIA FARIA DE PAULO SOARES** requer o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIA FARIA DE PAULO SOARES** 30 (trinta) dias de férias – prêmio a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal